



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 276 ^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 215/2017	
Referência	Processo nº 1070821/2017	
Interessado	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1070821/2017, que versa sobre solicitação de Cadastramento do Curso Técnico em Mecânica.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 276^a, apreciando o Processo nº 1072821/2017, que versa acerca de solicitação de Cadastramento do Curso Técnico em Mecânica, ministrado no Centro Formação Profissional Professor “Stênio Lopes” e no Centro de Formação Profissional “Odilon Ribeiro Coutinho”, mantido pelo SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, localizados na Rua D. Pedro II – Prata, Campina Grande/PB e na Avenida das Indústrias, s/n – Distrito Industrial – João Pessoa/PB, respectivamente, e; **considerando** que, analisando a documentação do curso técnico em tela, constatou-se carga horária de 1200 horas, no qual atende ao mínimo para o CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MECÂNICA exigido pela legislação vigente; **considerando** o parecer da Assessoria Técnica deste Conselho, datado de 25 de agosto de 2017, no qual recomenda o deferimento da solicitação; **considerando** o disposto nas Decisões PL-0459/14 e PL-1727/14, respectivamente, por si só explicativas, ambas do Confea; **considerando** o deferimento por parte da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida em sua Sessão nº 06/2017, em que analisou toda a documentação acostado ao processo em tela, relacionado com o Cadastramento do Curso Técnico em Mecânica, especificamente no que refere-se a Resolução nº 1.073 de 19 de abril de 2016, **DECIDIU**, aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedido o Cadastramento do Curso em questão, atribuindo o código Título Técnico em Mecânica (133-14-00) da Tabela de Títulos do Confea, conforme Resolução nº 473/02, atualização 31/03/2017, devendo ser atribuídas às competências e as atividades profissionais descritas pelo Decreto nº 90.922, de 1985, respeitados os limites de sua formação para os profissionais egressos do respectivo curso. Coordenou a sessão o Senhor Engº Mecânico/Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva, conforme dispõe o Regimento Interno, estiveram presentes os Conselheiros: Fábio Moraes Borges, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Carlos Cabral de Araújo, Amauri de Almeida Cavalcanti e Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

Engº Mecânico e Seg. Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva
Conselheiro da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado Eletronicamente)

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº
08.667.024/0001-00